

## Agrupamento de Escolas Fernão de Magalhães

### Aviso de Abertura do Concurso

#### Contratação de um Técnico Especializado – ano letivo 2022/2023

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março

1. Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo
2. **Duração do contrato:** Ano escolar 2022/2023;
3. **Local de trabalho:** Agrupamento de Escolas Fernão de Magalhães.
4. As funções a desempenhar dizem respeito às disciplinas da componente da formação tecnológica dos planos de estudos do curso profissional **Técnico/a de Geriatria** ministrados na escola, cujos programas podem ser consultados em [www.anq.gov.pt](http://www.anq.gov.pt).
5. **Horário a concurso:** horário de **12 horas**, anual.
6. **São requisitos de admissão:** 1. Formação superior na área da gerontologia.  
2. Formação especializada.
7. A **formalização da candidatura** deve ser efetuada na plataforma eletrónica da DGAE, ([dgae.mec.pt](http://dgae.mec.pt)), na área de contratação de Escola.
8. São adotados, para efeitos de seleção, **os critérios e subcritérios** (e respetivas ponderações) que se apresentam na referida aplicação da DGAE:
  - Avaliação do portefólio – (30%)
  - Número de anos de experiência profissional – (35%)
  - Entrevista de Avaliação de Competências – (35%)

#### **Avaliação de portefólio: Subcritérios e respetivas ponderações:**

- Experiência na lecionação das disciplinas a concurso – ponderação de 15 pontos;
- Formação Profissional na área das disciplinas a concurso – ponderação de 5 pontos;
- Projetos dinamizados no âmbito escolar – ponderação de 10 pontos

**Número de anos de experiência profissional: Subcritérios e respetivas ponderações**

- Até um ano de experiência, ponderação de 5 pontos;
- De 1 a 3 anos de experiência, ponderação de 10 pontos
- Mais de três e menos de 5 anos de experiência, ponderação de 20 pontos;
- 5 ou mais anos de experiência, ponderação de 35 pontos.

**Entrevista de Avaliação de Competências: Subcritérios e respetivas ponderações:**

- Capacidade de Relacionamento - ponderação de 7 pontos;
- Experiência Profissional - ponderação de 11 pontos;
- Motivação e Interesse - ponderação de 7 pontos;
- Sentido de Responsabilidade - ponderação de 10 pontos;

9. O envio do portefólio e de todos os documentos comprovativos deve ser feita em formato pdf e dentro do prazo do concurso, através do e-mail: [direcao.fernaomagalhaes@gmail.com](mailto:direcao.fernaomagalhaes@gmail.com) (registar no assunto: “concurso Técnico de Geriatria”).

10. Os candidatos serão contactados através do número de telemóvel ou do endereço de *email* constantes na candidatura, para a realização da **entrevista**, com um mínimo de 24 horas de antecedência.

11. **Classificação final:** a classificação final é atribuída de acordo com a média aritmética ponderada das pontuações obtidas em cada critério de seleção.

Em caso de empate, o critério de desempate a utilizar será a pontuação obtida pelos candidatos, na entrevista.

**12. Constitui motivo de exclusão do concurso:**

- Não apresentação do portefólio dentro do prazo referido anteriormente;
- Apresentação de declarações que não correspondem aos factos;
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas;
- Documentação enviada após o prazo final de candidatura.
- O não cumprimento das presentes normas.

13. **Publicitação dos resultados:** terminado o procedimento de seleção a lista ordenada do concurso será publicitada na página do Agrupamento de Escolas Fernão de Magalhães (<http://aefm.edu.pt/>) e afixada na sede do Agrupamento.

14. O procedimento concursal será conduzido por um Júri designado para o efeito.

Chaves, 30 de agosto de 2022

O Diretor



(Luiz Mário Carneiro)